

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 133/2014 São Luís, de fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 401/2014,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 27/1/2014, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 7/1 a 5/2/2014, ficando os 10 (dez) dias restantes para serem usufruídos de 10 a 19/3/2014.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR